PROJETO DE LEI Nº 006/2013

Denomina Nomes para Logradouros de Loteamento e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1- Fica denominado de RUAS: Francisco José Espínola, Raimundo Dantas Cortês, Luiz Gonzaga de Medeiros(Luiz Marico), Hugo Vinício de Oliveira e Joana D'arc Dantas, o loteamento localizado por trás do Posto das Cordilheiras, logo após o Conjunto Habitacional Novo Acari.

Art.2- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, Vereador Antônio Ferreira da Costa. Em 13 de março de 2013.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Haja vista que se faz necessário ter nomes para poder distribuir lotes, destinados à construção civil, como também para a questão de instalações elétricas e hidráulicas.

Os mesmos ficam localizados na zona urbana deste município, situada no bairro Padre José Dantas Cortês.